

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2009
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZENITH HEINZE E
ESCOLAS MUNICIPAIS.

O **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, através do Sr. **LAURO MAINARDI**, Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que receberá sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do **TIPO MENOR PREÇO**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e a(s) proposta(s) deverão ser entregues até às 10h do dia 19 de maio de 2009, no Centro Administrativo – Departamento de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Candelária – Av. Pereira Rêgo, nº 1665. O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93, conjuntamente com as regras gerais e especiais previstas neste Edital.

1 – OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório visa receber propostas para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A E.M.E.I. ZENITH HEINZE E PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme itens a seguir especificados:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	40	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 kg
2	190	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
3	15	kg	Amido de milho, embalagem de 500g
4	360	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
5	30	Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
6	30	Kg	Biscoito doce tipo doce tipo maria chocolate, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
7	20	Kg	Biscoito doce tipo sortido pct 320 a 500g
8	20	Kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, pct 400g, com 3,2g de proteína em 30g.
9	20	kg	Canjica de milho amarela tipo 1 pte 500g
10	100	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
11	30	kg	Doce de leite em pasta pote 400 a 500g
12	300	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
13	01	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
14	04	Kg	Fermento biológico embalagem de 125g
15	02	Kg	Fermento químico, lata de 100g

16	10	Kg	Flocos de milho pré-cozidos, pacote de 500g
17	40	Kg	Leite em pó integral , pct 400g
18	1400	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
19	30	kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
20	40	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
21	05	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct de 500g
22	60	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
23	10	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote 450g a 1kg
24	70	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
25	40	Latas	Óleo de arroz, lata 900 ml
26	10	kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
27	20	Kg	Pó para gelatina sabores diversos, pcte de 01 Kg
28	20	Kg	Pó para pudim com leite, sabores variados, pcte de 01 Kg
29	100	Unid.	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
30	01	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
31	15	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
32	15	Kg	Schimier caseira colonial, sabor de goiaba, pote de 400 a 500g
33	20	Unid	Vinagre, garrafa 750 ml
34	30	Unid	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
35	15	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
36	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
37	75	Un	Alface lisa
38	03	Kg	Alho in natura
39	250	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
40	60	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
41	170	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
42	35	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
43	35	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
44	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
45	100	Kg	Carne bovina fresca, de 2°, sem osso sem gordura, pelanca ou sebo
46	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo
47	120	Kg	Carne suína fresca in natura, paleta sem osso, em pedaços
48	35	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
49	45	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
50	45	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
51	45	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
52	50	Un	Couve verde, molhos
53	200	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
54	25	Kg	Lingüiça mista defumada
55	180	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento

56	180	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
57	35	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
58	60	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
59	55	dz	Ovos vermelhos, dúzia
60	15	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
61	20	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
62	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
63	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
64	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
65	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
66	30	UN	Carga gás 13kg

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	500	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	200	Kg	Achocolatado em pó, pcte de 400 g a 1kg
3	80	Kg	Amido de milho embalagem 500g
4	1200	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
5	600	Kg	Biscoito doce Maria, embalado internamente em 02 unidades, pcte de 300 a 500 g
6	600	Kg	Biscoito glaceado doce sabor chocolate, PC 300g. 0% gordura trans, com 2,3g de proteína em 30g
7	400	kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, PC de 400g, com 3,2g de proteínas em 30g.
8	350	Unid.	Café embalagem 50g
9	100	Kg	Doce de leite em pasta pote 300g a 500g
10	600	Kg	Farinha de trigo especial, validade de 120 dias, pacote de 01 kg
11	150	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg
12	06	Kg	Fermento Biológico pct de 125g
13	04	Kg	Fermento Químico lata de 100g
14	300	Kg	Flocos de milho açucarado sabor chocolate pct de 2kg
15	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
16	2000	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
17	100	Kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
18	500	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
19	50	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct 500g
20	80	kg	Margarina vegetal com sal, pote 500g
21	350	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
22	100	Kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
23	200	Kg	Pó para pudim com leite sabores chocolate e morango, pcte de 01 kg
24	600	unid	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g

25	200	litros	Preparado líquido para refresco sabores uva e abacaxi pasteurizado embalagem tetra pak de 1 litro asséptica, adoçado, diluição 1x7
26	30	Kg	Sal refinado iodado, pcte de 01 Kg
27	150	kg	Schimier caseira colonial sabor gioaba, pote de 400g a 500g
28	200	Unid	Tempero completo s/pimenta pote de 270 a 300g
	200	Unid	
			GÊNEROS PERECÍVEIS
29	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
30	800	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
31	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
32	150	Kg	Cebola nacional grau médio de amadurecimento embalagem 01 kg
33	300	Kg	Cenoura grau médio de amadurecimento
34	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
35	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
36	400	Kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
37	600	Kg	Peito de frango sem osso congelado
38	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
39	300	Kg	Salsichão de frango embalagem de 1 kg

1.1.2 Os produtos de origem animal, do Lote 1 e Lote 2, deverão apresentar no envelope 02 da proposta cópia do SIF, SIE ou SMISA, bem como na entrega dos produtos.

1.1.3 Os itens 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 27 e 28 do **Lote II**, deverão ser embalados em caixas finais de papelão com lacre timbrado do próprio fabricante.

1.1.4 Os itens 01, 02, 03, 04, 10, 11, 17, 22, e 26 do **Lote II** deverão ser entregues com embalagem interna de polietileno e embalado externamente em fardos de polietileno ou papel.

1.1.5 Todos os fornecedores do item 01 a 28 do **Lote II** deverão apresentar amostras no tamanho original, visando facilitar a avaliação do SEMAE/CAE, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido em conformidade com a legislação em vigor. As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome do fornecedor e entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Thompson Flores, 385 em até 5 dias anteriores à abertura dos envelopes. As amostras não serão devolvidas.

1.2 Todos os fornecedores vencedores deverão entregar produtos de boa qualidade, observando-se o prazo de validade dos mesmos, que não poderá ultrapassar 30 dias da data de fabricação, caso contrário, estarão sujeitos às penalidades.

1.3 Todos os produtos deverão estar em conformidade com a legislação em vigor, inclusive relativo à rotulagem nutricional e a qualidade físico-química e sanitária.

1.4 O fornecedor deverá apresentar a ficha técnica ou declaração com informações sobre a composição nutricional do produto, com laudo de laboratório qualificado e/ou laudo de inspeção sanitária dos produtos.

1.5 As propostas devem ser feitas por item, separadamente, especificando a marca, o valor unitário do produto e o valor total da quantidade requerida. A proposta que não cotar a marca do item licitado será automaticamente desclassificado.

2 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 Os gastos da presente licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias e Extra-Orçamentárias:

0403 2019 33903000 VÍNCULO 020 – MDE VINCULO 2001 - PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030 VÍNCULO 020 MDE VÍNCULO 2003 - PNAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

3 – DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar do certame licitatório quem estiver adequado às normas legais e regulamentos aplicáveis, especialmente a Lei 8.666/93, as empresas, firmas ou instituições legalmente constituídas, que se conformem às estipulações deste Edital e não esteja reunido sob forma de consórcios e nem estejam em processo de falência ou concordata.

3.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste Edital.

4 – DOS DOCUMENTOS E DA(S) PROPOSTA(S)

4.1 Na data, horário e local determinados no preâmbulo deste Edital, os participantes da licitação deverão apresentar DOIS ENVELOPES lacrados, contendo, respectivamente, os documentos necessários à habilitação (envelope 1) e a proposta (envelope 2);

4.2 O envelope contendo os documentos necessários à habilitação deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/09
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE

4.3 O envelope contendo a proposta deverá especificar na parte externa os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/09
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA
RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE**

4.4 A Proposta financeira, que deverá ser feita de forma clara, sem conter rasuras e entrelinhas que prejudiquem a compreensão da proposta, deverá ser assinada pelo proponente ou representante legal.

4.5 Os preços não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta do proponente.

4.6 O proponente deverá especificar a marca do material cotado, quando for o caso.

4.7 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das empresas.

4.8 Não serão aceitas propostas cujos valores sejam cotados com mais de duas casas decimais após a vírgula.

4.9 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.

4.10 Não serão consideradas as propostas cujas condições estejam em desacordo com o solicitado no edital.

4.11 A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia 19 de maio de 2009, às 10h.

4.12 A proposta deverá ter validade de 60 dias a contar da data de abertura da Tomada de Preços.

4.13 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 4.14 e 8.4 à 8.7 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 5.2.1 a 5.2.2 deste edital.

4.14 A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 4.13, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nos itens 5.3.1 a 5.3.4 deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

4.14.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

4.14.2 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 4.14, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5 – DA HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, na forma exigida no capítulo anterior, em via original ou cópia autenticada, contendo os seguintes documentos:

5.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores com respectivo mandato;

5.2.2 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, estadual ou municipal.

5.3.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal.

5.3.4 – Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (INSS, FGTS).

5.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.4.2 – Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias.

5.4.3 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a mesma não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, de acordo com o que dispõe o decreto nº 4.358 de 05/09/02, conforme modelo em anexo.

5.4.4 – Declaração sob as penas da Lei, expedida pela empresa participante, de que a empresa não foi considerada inidônea para contratar com a administração pública.

5.4.5 – Declaração expressa de que se sujeitam as condições do presente edital.

5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.5.1 Comprovar por laudo ou declaração da autoridade sanitária local, que possui instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer.

6 – DO PAGAMENTO, DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO

LOTE I

6.1 O pagamento do Lote I será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma.

6.2 As entregas são referentes aos meses de junho, julho e agosto, e deverão ser conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, de acordo com a necessidade da escola ou quando solicitado.

6.3 Os fornecedores vencedores dos itens 01 a 34 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Thompson Flores nº 385, das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme cronograma anexo, nas datas estipuladas.

6.4 Os fornecedores vencedores dos itens 35 a 66 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito na Rua Botucaraí, nº 1899, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo, nas datas estipuladas.

6.5 Os gêneros que não forem entregues, serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do setor da merenda.

6.6 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote I, será de 03 (três) meses.

LOTE II

6.5 O pagamento dos itens 1 a 28 do Lote II será efetuado em três parcelas, em 30, 60 e 90 respectivamente, a contar da data da emissão do empenho, e dos itens 29 a 39 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da Secretaria Municipal de Educação, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

6.6 Os fornecedores vencedores dos itens 29 a 39 deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais conforme cronograma com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado.

6.7 Os demais itens (1 a 28) na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores 385, em no máximo 7 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, no horário das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda à sexta-feira.

6.8 Durante o prazo de entrega, o contratado ficará de fiel depositário dos bens licitados, sob as penas da Lei.

6.9 Em caso de discrepância de qualidade e quantidade dos materiais licitados, ou em caso de vícios, defeitos ou incorreções na obra, o contratado disporá de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

6.10 O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote II, será de 03 (três) meses.

6.13 A vigência do contrato será de 03 meses.

7 – DO REAJUSTE

7.1 Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

8 – DO JULGAMENTO

8.1 Para efeito de julgamento da melhor proposta, será observado o critério de MENOR PREÇO por item.

8.2 Será declarada vencedora a proposta que cotar o menor preço.

8.3 Será desprezada a proposta que não atender as condições exigidas neste Edital.

8.4 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte que atenderem ao item 4.13.

8.4.1 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

8.5 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 8.4.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem e serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

8.6 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfazer as exigências do item 8.5 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

8.7 O disposto nos itens 8.4 à 8.6, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.8 As demais hipóteses de empate entre duas ou mais empresas, terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, na forma do art. 45, § 2º, da Lei 8.666/93.

8.9 Esta licitação será processada e julgada com observância dos arts. 43 e seguintes da Lei 8.666/93.

9 – DO CONTRATO

9.1 Esgotados todos os prazos recursais, a administração convocará o vencedor, para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

9.2 O prazo de que trata o item anterior, poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo do item 9.1.

9.3 Se o 1º colocado não assinar o contrato, a administração notificará a empresa para que apresente as justificativas da desistência, julgando-as aceitas ou não para fins de aplicação das devidas sanções. Após, será convocada a empresa proponente que obteve a 2ª colocação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 – DAS SANÇÕES E DO INADIMPLEMENTO

10.1 Em caso de INADIMPLEMENTO do contrato, representado pelo descumprimento de quaisquer cláusulas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

- Multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- Advertência;
- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93;

10.2 No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

10.3 Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto no item 6.9, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os interessados devem fazer um cadastro na Prefeitura Municipal contendo os documentos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4.1, 5.4.2, 5.4.3, 5.4.4 deste edital, que devem ser entregues no Setor de Cadastro de Fornecedores até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, cadastro este que não dispensa o envelope 01 (DOCUMENTAÇÃO), contendo novamente todos os documentos relacionados nos itens acima, que deverá ser entregue junto com o envelope 02 (PROPOSTA), no dia da abertura.

11.2 Os interessados que já têm cadastro nesta Prefeitura, devem atualizar o mesmo, no prazo do item anterior.

11.3 Os documentos necessários para habilitação devem ser apresentados em via original ou cópia autenticada.

11.4 Quando da abertura dos envelopes, somente poderão representar as empresas participantes, os proprietários, sócios responsáveis ou procuradores legais.

11.5 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de anular parcial ou totalmente a presente licitação, em caso de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11.6 Fica reservado ao Prefeito Municipal de Candelária – RS, o direito de revogar parcial ou totalmente a presente licitação, a juízo da administração, caso seja considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

11.7 A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.8 A nulidade da licitação induz a nulidade do contrato, ressalvada a hipótese do art. 59, § único da lei 8.666/93.

11.9 Os contribuintes que se encontram em débito para com a Fazenda Municipal local não poderão dela receber créditos de qualquer natureza, nem participar de licitação pública ou administrativa para o fornecimento de materiais, obras, equipamentos e prestação de serviços aos órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta.

11.10 Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, podem ser obtidos na Prefeitura Municipal de Candelária, junto ao setor de compras em dia e horário de expediente.

Candelária, 23 de abril de 2009.

LAURO MAINARDI
PREFEITO MUNICIPAL

VALDIR RÖHRS
SEC. MUN. DE ADM. E
MODERNIZAÇÃO

Este Edital de Tomada de Preços 16/09,
foi revisado em __/__/__, e está de acordo com a legislação,
ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda
da análise jurídica .

PAULO ROBERTO BUTZGE
Procurador-Geral do Município
OAB/RS N° 31.234

DANA BETINA CEZAR
Assessora Jurídica
OAB/RS N° 43.926

ANEXO

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade no.....e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

CONTRATO Nº /09 - MINUTA

Contrato para fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e para as Escolas Municipais, que celebram o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA** e a **EMPRESA**, com base na Lei nº 8.666/93 e conforme a Tomada de Preços nº 016/09.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Pereira Rego, 1665, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, **Sr. LAURO MAINARDI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA DE**, com empresa situada na Av., nº, em - RS, CNPJ nº, representada neste ato pelo **Sr.**, Proprietário da Empresa, doravante denominada, simplesmente **CONTRATADA**, tem por justo e acordado o que segue:

DO OBJETO E DO VALOR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada fornecerá ao Contratante:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
35	40	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 kg
36	190	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
37	15	kg	Amido de milho, embalagem de 500g
38	360	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
39	30	Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
40	30	Kg	Biscoito doce tipo doce tipo maria chocolate, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
41	20	Kg	Biscoito doce tipo sortido pct 320 a 500g
42	20	Kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, pct 400g, com 3,2g de proteína em 30g.
43	20	kg	Canjica de milho amarela tipo 1 pcte 500g
44	100	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
45	30	kg	Doce de leite em pasta pote 400 a 500g
46	300	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
47	01	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
48	04	Kg	Fermento biológico embalagem de 125g
49	02	Kg	Fermento químico, lata de 100g

50	10	Kg	Flocos de milho pré-cozidos, pacote de 500g
51	40	Kg	Leite em pó integral , pct 400g
52	1400	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
53	30	kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
54	40	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
55	05	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct de 500g
56	60	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
57	10	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote 450g a 1kg
58	70	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
59	40	Latas	Óleo de arroz, lata 900 ml
60	10	kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
61	20	Kg	Pó para gelatina sabores diversos, pcte de 01 Kg
62	20	Kg	Pó para pudim com leite, sabores variados, pcte de 01 Kg
63	100	Unid.	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
64	01	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
65	15	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
66	15	Kg	Schimier caseira colonial, sabor de goiaba, pote de 400 a 500g
67	20	Unid	Vinagre, garrafa 750 ml
68	30	Unid	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
35	15	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
36	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
37	75	Un	Alface lisa
38	03	Kg	Alho in natura
39	250	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
40	60	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
41	170	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
42	35	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
43	35	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
44	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
45	100	Kg	Carne bovina fresca, de 2º, sem osso sem gordura, pelanca ou sebo
46	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo
47	120	Kg	Carne suína fresca in natura, paleta sem osso, em pedaços
48	35	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
49	45	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
50	45	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
51	45	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
52	50	Un	Couve verde, molhos
53	200	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
54	25	Kg	Lingüiça mista defumada
55	180	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento

56	180	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
57	35	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
58	60	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento
59	55	dz	Ovos vermelhos, dúzia
60	15	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
61	20	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
62	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
63	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
64	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
65	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
66	30	UN	Carga gás 13kg

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	500	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	200	Kg	Achocolatado em pó, pcte de 400 g a 1kg
3	80	Kg	Amido de milho embalagem 500g
4	1200	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
5	600	Kg	Biscoito doce Maria, embalado internamente em 02 unidades, pcte de 300 a 500 g
6	600	Kg	Biscoito glaceado doce sabor chocolate, PC 300g. 0% gordura trans, com 2,3g de proteína em 30g
7	400	kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, PC de 400g, com 3,2g de proteínas em 30g.
8	350	Unid.	Café embalagem 50g
9	100	Kg	Doce de leite em pasta pote 300g a 500g
10	600	Kg	Farinha de trigo especial, validade de 120 dias, pacote de 01 kg
11	150	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg
12	06	Kg	Fermento Biológico pct de 125g
13	04	Kg	Fermento Químico lata de 100g
14	300	Kg	Flocos de milho açucarado sabor chocolate pct de 2kg
15	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
16	2000	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
17	100	Kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
18	500	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
19	50	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct 500g
20	80	kg	Margarina vegetal com sal, pote 500g
21	350	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
22	100	Kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
23	200	Kg	Pó para pudim com leite sabores chocolate e morango, pcte de 01 kg
24	600	unid	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g

25	200	litros	Preparado líquido para refresco sabores uva e abacaxi pasteurizado embalagem tetra pak de 1 litro asséptica, adoçado, diluição 1x7
26	30	Kg	Sal refinado iodado, pcte de 01 Kg
27	150	kg	Schmier caseira colonial sabor gioaba, pote de 400g a 500g
28	200	Unid	Tempero completo s/pimenta pote de 270 a 300g
	200	Unid	
			GÊNEROS PERECÍVEIS
29	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
30	800	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
31	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
32	150	Kg	Cebola nacional grau médio de amadurecimento embalagem 01 kg
33	300	Kg	Cenoura grau médio de amadurecimento
34	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
35	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
36	400	Kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
37	600	Kg	Peito de frango sem osso congelado
38	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
39	300	Kg	Salsichão de frango embalagem de 1 kg

Perfazendo o total de R\$ (.....).

DA FORMA DE PAGAMENTO:

CLÁUSULA SEGUNDA – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- O pagamento do Lote I será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência dos produtos entregues pelo Setor Competente da SME, conforme cronograma.

- O pagamento dos itens 1 a 28 do Lote II será efetuado em três parcelas, em 45, 60 e 90 dias respectivamente, a contar da data da emissão do empenho, e dos itens 29 a 39 será efetuado até o dia 05 de cada mês, após a conferência pelo Setor Competente da SME, dos produtos retirados pelas escolas, através de uma pré-autorização, na forma de vales.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

CLÁUSULA TERCEIRA - O pagamento previsto na Cláusula Segunda será consignado no Orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

0403 2019 33903000 VÍNCULO 020 – MDE VINCULO 2001 - PNAE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR ESCOLAR
--	---

	MATERIAL DE CONSUMO
0403 2018 339030 VÍNCULO 020 MDE VÍNCULO 2003 - PNAC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MDE MATERIAL DE CONSUMO

DO REGIME DE EXECUÇÃO:

CLÁUSULA QUARTA – Os fornecedores deverão fazer a entrega dos produtos conforme cronograma com datas estipuladas pelo Setor Competente, sendo que os horários para a entrega dos produtos serão das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda à sexta-feira. Já os produtos perecíveis deverão ser entregues conforme os cronogramas em anexo.

Parágrafo Primeiro: Os fornecedores vencedores dos itens 01 a 34 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Thompson Flores nº 385, das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda a sexta-feira, conforme cronograma anexo, nas datas estipuladas, e, os dos itens 35 a 66 do Lote 1, deverão fazer a entrega dos produtos na escola Municipal de Educação Infantil ZENITH HEINZE, sito na Rua Botucaraí, nº 1899, pela tarde das 13h e 30m às 16h de segunda à sexta-feira, conforme cronograma anexo, nas datas estipuladas.

Parágrafo Segundo: Os fornecedores vencedores dos itens 29 a 39 do Lote 2, deverão fazer a entrega dos produtos nas escolas municipais, sendo que as mesmas encontram-se na zona rural e urbana, as quais deverão ser semanais conforme cronograma com datas estipuladas pelo setor competente, de acordo com as necessidades das escolas ou quando solicitado. Os demais itens (1 a 28) na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Thompson Flores 385, em no máximo 7 (sete) dias após a emissão da nota de empenho, no horário das 8h às 11h e das 13:30 às 16h, de segunda à sexta-feira. Os gêneros que não forem entregues serão recolhidos ou remanejados conforme determinação do Setor de Merenda.

Parágrafo Terceiro: O prazo aproximado para o consumo dos alimentos do Lote I e do Lote II, será de três meses.

CLÁUSULA QUINTA - A contratada deverá emitir Nota Fiscal conforme a entrega da mercadoria constante da Cláusula Primeira e à medida que entregar a mesma, exigindo recibo do responsável pelo competente Setor de recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - A Contratada e seus titulares ficam de fiéis depositários da mercadoria, conforme termo em separado.

DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato vigorá pelo período de 03 (três) meses, contados da assinatura deste.

DO REAJUSTE:

CLÁUSULA OITAVA – Conforme o art. 40, XIV, alínea “c” da Lei 8.666.93, o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela, até a data do efetivo pagamento, será aplicação dos juros legais, nesse caso o IGPM.

DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES:

CLÁUSULA NONA - Em caso de inadimplemento parcial ou total do presente contrato pela Contratada, demonstrado pelo descumprimento do objeto, lhe será(o) aplicada(s), sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas no art. 87, da Lei Nº 8.666/93, do ressarcimento de eventuais perdas e danos, e da responsabilidade criminal, a multa no montante de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA - O não cumprimento de quaisquer uma das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com a respectiva aplicação das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93, quais sejam:

- multa equivalente a 10% sobre o valor da nota de empenho;
- advertência;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 anos;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de discrepância de qualidade e quantidade na entrega dos itens previstos no objeto, em caso de vícios, defeitos ou incorreções o Contratante poderá rejeitar o recebimento dos objetos, dispondo a Contratada de um prazo de 3 (três) dias úteis para proceder as correções ou substituições que se fizerem necessárias, conforme dispõe o art. 69 da Lei 8.666/93, sob as penas da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de atraso na entrega dos produtos, será aplicada multa no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor descrito na nota de empenho por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Em caso de recusa no cumprimento do objeto do contrato, ou de substituição do bem, previsto na Cláusula Décima, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado.

DO PRAZO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O presente contrato vigorará pelo período de de de 2009 a de de 2009, tempo necessário ao contratante para o consumo total da mercadoria constante da Cláusula Primeira.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O não cumprimento de quaisquer das cláusulas estabelecidas neste contrato importará na sua rescisão, conforme estabelece os artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

DOS ANEXOS:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fazem parte integrante desse contrato, independente de reprodução, a proposta apresentada pela Contratada, bem como a Tomada de Preços nº 016/2009 e seus anexos.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Quaisquer dúvidas, que em razão do Contrato venham a surgir entre as partes contratantes, serão dirimidas pelo Foro desta Comarca de Candelária.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma perante duas testemunhas.

Candelária, de 2009.

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

.....
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Ass.:

Ass.:

TERMO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Por este e na melhor forma de direito, a Empresa de, com empresa situada na, nº, em - RS, CNPJ nº, representada neste ato pelo Sr., Proprietário da Empresa, solidariamente, se declaram FIEIS DEPOSITÁRIOS, para o **MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA**, da mercadoria adquirida através do contrato de Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Escola Municipal de Educação Infantil Zenith Heinze e para as Escolas Municipais, firmado em de 2009, conforme a Tomada de Preços nº 016/2009, e abaixo relacionada:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EMEI ZENITH HEINZE

ITEM	QUANT.	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
69	40	Kg	Achocolatado em pó, pacote de 01 kg
70	190	Kg	Açúcar cristal, pacote de 05 Kg
71	15	kg	Amido de milho, embalagem de 500g
72	360	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg
73	30	Kg	Biscoito doce tipo maria, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
74	30	Kg	Biscoito doce tipo doce tipo maria chocolate, embalado internamente em duas unidades pacote de 320 a 500 g
75	20	Kg	Biscoito doce tipo sortido pct 320 a 500g
76	20	Kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, pct 400g, com 3,2g de proteína em 30g.
77	20	kg	Canjica de milho amarela tipo 1 pcte 500g
78	100	Caixas	Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g
79	30	kg	Doce de leite em pasta pote 400 a 500g
80	300	Kg	Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg
81	01	Kg	Farelo de trigo (Fibra), pacote de 500 g
82	04	Kg	Fermento biológico embalagem de 125g
83	02	Kg	Fermento químico, lata de 100g
84	10	Kg	Flocos de milho pré-cozidos, pacote de 500g
85	40	Kg	Leite em pó integral , pct 400g
86	1400	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro

87	30	kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
88	40	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
89	05	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct de 500g
90	60	Kg	Margarina vegetal com sal, pote de 500 g
91	10	Kg	Melado cremoso tipo colonial, pote 450g a 1kg
92	70	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
93	40	Latas	Óleo de arroz, lata 900 ml
94	10	kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
95	20	Kg	Pó para gelatina sabores diversos, pcte de 01 Kg
96	20	Kg	Pó para pudim com leite, sabores variados, pcte de 01 Kg
97	100	Unid.	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
98	01	Kg	Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g
99	15	Kg	Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg
100	15	Kg	Schimier caseira colonial, sabor de goiaba, pote de 400 a 500g
101	20	Unid	Vinagre, garrafa 750 ml
102	30	Unid	Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml
			GÊNEROS PERECÍVEIS
35	15	un	Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento
36	80	Kg	Aipim, grau médio de amadurecimento
37	75	Un	Alface lisa
38	03	Kg	Alho in natura
39	250	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
40	60	Kg	Batata doce, grau médio de amadurecimento
41	170	Kg	Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento
42	35	Kg	Beterraba, grau médio de amadurecimento
43	35	Kg	Brócolis, grau médio de amadurecimento
44	250	Kg	Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa
45	100	Kg	Carne bovina fresca, de 2º, sem osso sem gordura, pelanca ou sebo
46	200	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo
47	120	Kg	Carne suína fresca in natura, paleta sem osso, em pedaços
48	35	Kg	Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento
49	45	Kg	Cenoura, grau médio de amadurecimento
50	45	Kg	Chuchu, grau médio de amadurecimento
51	45	un	Couve-flor, grau médio de amadurecimento
52	50	Un	Couve verde, molhos
53	200	Kg	Laranja pêra, grau médio de amadurecimento
54	25	Kg	Lingüiça mista defumada
55	180	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
56	180	Kg	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento
57	35	Kg	Manga grau médio de amadurecimento
58	60	Kg	Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento

59	55	dz	Ovos vermelhos, dúzia
60	15	Kg	Pepino salada, grau médio de amadurecimento
61	20	kg	Repolho, grau médio de amadurecimento
62	30	Kg	Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
63	50	Un	Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos
64	50	Kg	Tomate nacional, grau médio de amadurecimento
65	20	Kg	Vagem, grau médio de amadurecimento
66	30	UN	Carga gás 13kg

LOTE 02 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.	UM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO
1	500	Kg	Açúcar cristal, pacote de 02 Kg
2	200	Kg	Achocolatado em pó, pcte de 400 g a 1kg
3	80	Kg	Amido de milho embalagem 500g
4	1200	Kg	Arroz branco tipo 1, pacote de 01 kg
5	600	Kg	Biscoito doce Maria, embalado internamente em 02 unidades, pcte de 300 a 500 g
6	600	Kg	Biscoito glaceado doce sabor chocolate, PC 300g. 0% gordura trans, com 2,3g de proteína em 30g
7	400	kg	Biscoito salgado tipo pic nic, embalado internamente em 03 unidades, PC de 400g, com 3,2g de proteínas em 30g.
8	350	Unid.	Café embalagem 50g
9	100	Kg	Doce de leite em pasta pote 300g a 500g
10	600	Kg	Farinha de trigo especial, validade de 120 dias, pacote de 01 kg
11	150	Kg	Feijão preto tipo 1, pacote de 01 kg
12	06	Kg	Fermento Biológico pct de 125g
13	04	Kg	Fermento Químico lata de 100g
14	300	Kg	Flocos de milho açucarado sabor chocolate pct de 2kg
15	200	Kg	Leite em pó integral, pc com 400 g
16	2000	L	Leite integral UHT, caixa de 01 litro
17	100	Kg	Lentilha tipo 1, pcte 500g
18	500	Kg	Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g
19	50	Kg	Massa alimentícia letrinha com vegetais, pct 500g
20	80	kg	Margarina vegetal com sal, pote 500g
21	350	Latas	Óleo de soja, lata de 900 ml
22	100	Kg	Pipoca tipo 1, pct 500g
23	200	Kg	Pó para pudim com leite sabores chocolate e morango, pcte de 01 kg
24	600	unid	Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g
25	200	litros	Preparado líquido para refresco sabores uva e abacaxi pasteurizado embalagem tetra pak de 1 litro asséptica, adoçado, diluição 1x7
26	30	Kg	Sal refinado iodado, pcte de 01 Kg
27	150	kg	Schmier caseira colonial sabor gioaba, pote de 400g a 500g

28	200	Unid	Tempero completo s/pimenta pote de 270 a 300g
	200	Unid	
			GÊNEROS PERECÍVEIS
29	800	Kg	Banana caturra, grau médio de amadurecimento
30	800	Kg	Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa
31	800	Kg	Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg
32	150	Kg	Cebola nacional grau médio de amadurecimento embalagem 01 kg
33	300	Kg	Cenoura grau médio de amadurecimento
34	800	Kg	Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento
35	300	Kg	Massa de pastel disco médio, pcte com 500 g com 30 un. cada
36	400	Kg	Pão tipo cacetinho, unidade de 50 g
37	600	Kg	Peito de frango sem osso congelado
38	400	Kg	Salsicha mista embalada a vácuo, pacotes de 2,5 Kg
39	300	Kg	Salsichão de frango embalagem de 1 kg

Este termo é redigido e firmado, bem como, terá o tratamento legal previsto no artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro, do que os fiéis depositários tem plena ciência.

Por estarem de pleno acordo, assinam este na presença de duas testemunhas.

Candelária, de 2009.

LAURO MAINARDI
PREFEITO MUNICIPAL

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

RG:

RG:

Ass.:

Ass.:

CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE I

Meses de Junho, Julho e Agosto de 2009.

ENTREGA DIA 01/06/2009

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 05 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g – 10 Kg
- Biscoito salgado tipo pic nic, pc de 400 g – 10 Kg
- Canjica de milho amarela tipo 1, pacote de 500 g – 05 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Farelo de trigo(Fibra), pacote de 500 g – 01 Kg
- Fermento biológico, embalagem de 125g- 04 Kg
- Fermento químico, lata de 100g – 02 Kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g – 10 Kg
- Massa alimentícia letrinha com vegetais – 05 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Melado cremoso tipo colonial, pote de 450 g a 01 Kg – 10 Kg

- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Pipoca tipo 1, pc de 500g – 05 Kg
- Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 25 unidades
- Proteína texturizada de soja, pacote de 500 g – 01 Kg
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 05 Kg
- Schmier caseira colonial, sabor goiaba, pote de 400 a 500 g – 10 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 10 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 50 Kg
- Carne bovina fresca, de 2°, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 50 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 30 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 15 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 08/06/2009

- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 30 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 15/06/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 50 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg

- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 22/06/2009

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Canjica de milho amarela tipo 1, pacote de 500 g – 05 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Pó para gelatina sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Pó para pudim com leite, sabores diversos, pc de 01 Kg – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 25 unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 29/06/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Biscoito salgado tipo pic nic, pc de 400 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg

- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 50 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 06/07/2009

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 05 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Pipoca tipo 1, pc de 500g – 05 Kg
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 05 Kg
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 10 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 02 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 30 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Linguiça mista defumada – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg

- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 13/07/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Canjica de milho amarela tipo 1, pacote de 500 g – 05 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Schmier caseira colonial, sabor goiaba, pote de 400 a 500 g – 05 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne bovina fresca, de 2º, sem osso, sem gordura, pelanca, sebo – 50 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 20/07/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Biscoito doce tipo sortido, pc de 320 g a 500g – 10 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g – 10 Kg
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 25 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg

- Alface lisa – 05 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 50 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 27/07/2009

- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de arroz, embalagem 900 ml – 10 latas
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 02 cargas

ENTREGA DIA 03/08/2009

- Achocolatado em pó, pacote de 01 kg - 10 Kg
- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Amido de milho, embalagem de 500g – 05 Kg
- Biscoito doce tipo maria, pc. 320g a 500g - 10 Kg
- Biscoito doce tipo maria chocolate, pc. 320g a 500g – 10 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Lentilha tipo 1, pc de 500g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Sal refinado iodado, pacote de 01 Kg – 05 Kg
- Xarope de framboesa concentrado, garrafa 880 ml – 10 Unidades
- Abacaxi pérola, grau médio de amadurecimento – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Carne suína, fresca, paleta sem osso, em pedaços – 30 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia – 05 dúzias
- Pepino salada, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

ENTREGA DIA 10/08/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Canjica de milho amarela tipo 1, pacote de 500 g – 05 Kg
- Chá sabores camomila e erva doce, caixa com 15 g - 25 caixas
- Doce de leite em pasta, pote 400 a 500 g – 10 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg

- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Alho in natura – 01 Kg
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne de frango sem tempero, congelada, coxa e sobrecoxa – 50 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Repolho, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

ENTREGA DIA 17/08/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Flocos de milho pré-cozidos, pc 500g –2,5 Kg
- Leite em pó integral, pc com 400 g – 10 Kg
- Macarrão com ovos tipo parafuso, pacote de 500 g – 10 Kg
- Óleo de soja, embalagem de 900 ml – 10 Latas
- Polpa de tomate, embalagem tetra pak de 520 g – 25 unidades
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Laranja pêra, grau médio de amadurecimento – 20 Kg
- Lingüiça mista defumada – 05 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 14 Kg
- Manga, grau médio de amadurecimento – 05 Kg

- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

ENTREGA DIA 24/08/2009

- Açúcar cristal, pacote de 05 Kg – 19 Kg
- Arroz branco tipo 1, pacote de 05 kg – 35 Kg
- Farinha de trigo especial, pacote de 05 Kg – 30 Kg
- Leite integral UHT, caixa de 01 litro – 200 L
- Margarina vegetal com sal, pote de 500 g – 10 Kg
- Vinagre, garrafa 750 ml – 05 unidades
- Aipim, grau médio de amadurecimento – 08 Kg
- Alface lisa – 07 Unidades
- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 10 Kg
- Batata doce, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Batata inglesa graúda, grau médio de amadurecimento – 17 Kg
- Beterraba, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Brócolis, grau médio de amadurecimento – 03 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo – 25 Kg
- Cebola nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Chuchu, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve-flor, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Couve verde, molhos – 05 unidades
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Mamão formosa, grau médio de amadurecimento – 12 Kg
- Moranga cabutiá, grau médio de amadurecimento – 06 Kg
- Ovos vermelhos, dúzia –05 dúzias
- Tempero verde, salsa e cebolinha, molhos – 05 Unidades
- Tomate nacional, grau médio de amadurecimento – 05 Kg
- Vagem, grau médio de amadurecimento - 02 Kg
- Gás, carga de 13 Kg – 03 cargas

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital. Devem ser de qualidade, como também consta em edital

OBS: Os itens acima citados poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega conforme solicitação.

Candelária, 20 de abril de 2009.

DENISE MOTA PEREIRA

Responsável pelo Setor de Merenda
Escolar

CRONOGRAMA DE ENTREGA LOTE II

Meses de Junho, Julho e Agosto de 2009.

ENTREGA DIA 01/06/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 250 Kg
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 250 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 250 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 50 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 100 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 250 Kg
- Massa de pastel disco médio, pc com 500 g com 30 un. Cada – 100 Kg
- Pão tipo cacetinho, uni de 50g – 150 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 200 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 150 Kg
- Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg – 100 Kg

ENTREGA DIA 06/07/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 250 Kg
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 250 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2°, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 250 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 50 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 100 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 250 Kg
- Massa de pastel disco médio, pc com 500 g com 30 un. Cada – 100 Kg
- Pão tipo cacetinho, uni de 50g – 150 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 200 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 150 Kg

- Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg – 100 Kg

ENTREGA DIA 03/08/2009

- Banana caturra, grau médio de amadurecimento – 300 Kg
- Carne de frango, sem tempero, congelada, coxa e sobre coxa – 300 Kg
- Carne moída bovina fresca in natura de 2º, sem gordura, pelanca ou sebo, embalada em porções de 01 Kg – 300 Kg
- Cebola nacional, grau médio de amadurecimento, embal. 01 Kg – 50 Kg
- Cenoura, grau médio de amadurecimento – 100 Kg
- Maçã Nacional graúda, grau médio de amadurecimento – 300 Kg
- Massa de pastel disco médio, pc com 500 g com 30 un. Cada – 100 Kg
- Pão tipo cacetinho, uni de 50g – 100 Kg
- Peito de frango sem osso congelado – 200 Kg
- Salsicha mista, embalada a vácuo, pacotes de 2,5 a 03 Kg – 100 Kg
- Salsichão de frango, embalagem de 01 Kg – 100 Kg

OBS.: Os produtos entregues devem ter, no máximo, 30 dias de data de fabricação, conforme consta no edital. Os produtos devem ser de qualidade, como também consta em edital.

OBS: Os itens acima citados serão retirados pelas Escolas Municipais Multisseriadas através de uma pré-autorização do Setor de Merenda Escolar, e poderão sofrer alteração no seu cronograma de entrega.

Nas Escolas Pólo, o fornecedor deverá fazer a entrega destes produtos, conforme consta em edital.

Candelária, 20 de abril de 2009.

DENISE MOTA PEREIRA

Responsável pelo Setor de Merenda Escolar

